

TAXA PAGA  
PERSONAL  
CINQUA

**CORREIO  
EDITORIAL**

\*\*\*\*\* 00  
\*\*\*\*\* 00

AUTORIZADO A CIRCULAR  
EM INVÓLUCRO FECHADO  
DE PLÁSTICO OU PAPEL

## Entrevista:

Ser o nº1 em qualquer organização é sempre sinal do interesse de que os pioneiros são importantes para dar o pontapé de saída e lançarem os alicerces de projectos ou sonhos que o tempo dirá se valeu a pena o esforço e o empenhamento.

Pág. 6

## Medidas de apoio ao emprego

Pág. 4

## IV Passeio Turístico T.T. "Da Serra ao Mar"

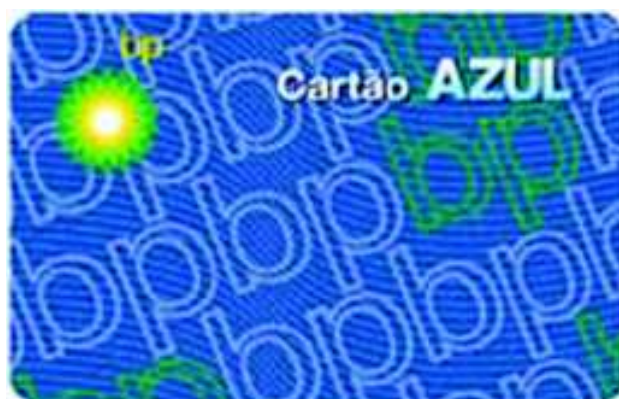
Pág. 9

## Formação Profissional 2010

Pág. 12

## ActionCoach workshop "6 passos para melhores resultados"

Pág. 23



Pág. 13

## SEMA - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL

Associação Empresarial de Albergaria-a-Velha

DEPARTAMENTOS: ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, ECONÓMICO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUALIDADE E REL. PÚBLICAS

Sede: Rua Dr. Augusto Viana, 83 - 3860-388 ESTARREJA - Tel: 234 843 688 FAX: 234 558 424 E-mail: [sema@sema.pt](mailto:sema@sema.pt)

Delegação: Rua do Canal, 40 - 3740-270 SERVER DO VOUGA - Tel/Fax: 234 556 424 E-mail: [delegacaosema@sema.pt](mailto:delegacaosema@sema.pt)

Rua 5 de Outubro, 174 - 3000-025 Albergaria-a-Velha - Tel/Fax: 234 525 463 E-mail: [albergaria@sema.pt](mailto:albergaria@sema.pt)

A SEMA SEMPRE AO SEULADO

[WWW.SEMA.PT](http://WWW.SEMA.PT)

# Destaque



**COUTO**  
*Super*

**SUPERMERCADOS**



**25**

**NÃO VÁ MAIS LONGE.  
TEMOS TUDO AQUI TÃO PERTO!**

**Tel. 234 843587 - ESTARREJA**

**COMPRAR COM CONFIANÇA !**

## 25 anos ao serviço dos consumidores

- Dedicção
- Esforço
- Atendimento
- Empenho
- Qualidade
- Inovação
- Satisfação do cliente
- Exigência
- Serviço

E preocupação com o futuro.

---

**OBRIGADO  
AOS NOSSOS  
CLIENTES E AMIGOS**



## Eis a questão!

Quando há um ano (parece que foi ontem) escrevia umas palavras acerca da passagem do 13º aniversário da SEMA tive a preocupação de salientar o sentido de responsabilidade de todos assumimos no trabalho que aqui desenvolvemos no esforço que dedicamos a esta causa do associativismo.

Um ano passou depressa e ao completarmos no dia 30 de Abril de 2010, 14 anos de vida, teremos de reconhecer que o desafio tem sido concretizado e

a SEMA é uma realidade incontornável.

E poder-nos-emos questionar das razões deste sucesso. Quem visita a nossa Sede ficará surpreendido com a afixação de um cartaz com um ponto de interrogação, em tamanho bem visível em todos os nossos Departamentos. Qual a razão? Porquê? Exactamente para, todos os dias, nos questionarmos do trabalho que realizamos, da sua importância e utilidade e se, ao fim do dia, sentimos que não existe na nossa

mente qualquer dúvida sobre a nossa produtividade e competitividade, e por isso, sentimos a satisfação do dever cumprido. Todos os colaboradores assumiram este desafio como fundamental para realização dos objectivos que se pretendem atingir.

É, pois, neste questionar permanente da nossa actividade que vamos construindo solidamente esta Associação, na convicção da sua Utilidade Pública em cooperação e cola-

aboração com outras Instituições e fundamentalmente com a satisfação das necessidades e resolução dos problemas dos nossos Associados. Como espaço de liberdade que sempre cultivamos de modo participado, também entranhámos o conceito de responsabilidade que coabita harmoniosamente nas relações pessoais e profissionais que mantemos e gerimos todos os dias.

E quando os nos-



**José Teixeira Valente**  
Presidente da Direcção da SEMA  
josevalente@sema.pt

so Associados nos perguntam o motivo do ponto de interrogação que os intriga, dizemos-lhes simplesmente:

“as vossas interrogações, são a razão da nossa vontade em encontrarmos as soluções”.

## PEC - Aposta ganha ou perdida?

Era inevitável ! , o deficit a 9% e a dívida publica acumulada superior à riqueza nacional anual tinha de trazer inevitáveis consequências para o nosso País . A equação é fácil de escrever: Aumentar as Receitas e/ou diminuir as Despesas e Investimento Publico, para de imediato tentar equilibrar o deficit, e a prazo inverter a tendência de agravamento da dívida publica acumulada. Difícil é aplicar a equação na pratica, pois aumentar impostos e reduzir benesses sociais é impopular e diminui o rendimento e bem estar da população em geral.

Por isso o PEC é um exercício que consiste em estabelecer um conjunto de prioridades de mal menor, tendo em atenção por um lado a eficiência das medidas propostas para garantir a efectiva subida de receitas (através dos impostos ou da alienação de património estatal), e a justiça na sua aplicação nos vários agentes económicos e estratos sociais; e por outro a avaliação do impacto que o corte de benesses vai ter na população portuguesa.

Podia aqui valorizar mais ou menos cada uma das me-

didias lá previstas, e discutir a eficiência e justiça da sua aplicabilidade, como muita boa gente já o tem feito de forma analítica, mas confesso que o meu nível de preocupação é essencialmente outro.

A Sociedade e a Economia Portuguesa precisam de ser estruturalmente fortes e competitivas para aguentar estas medidas intensas que vão ser introduzidas no PEC: Estarão as Empresas com capacidade para pagar mais impostos; estará a generalidade das Famílias com mais margem para diminuir o seu rendimento disponível?

É que neste PEC não vejo medidas estruturais que garantam um acréscimo de competitividade e produtividade na economia portuguesa e que lhe permita um nível de crescimento necessário para enfrentar estes problemas crónicos que o PEC quer resolver.

Eu identifico duas situações que ao longo dos últimos anos asfixiaram e enfraqueceram o tecido empresarial com especial relevo as PME's ,com consequência imediata na estagnação e

mesmo retrocesso na economia portuguesa.

1º - Um conjunto crescente de exigências às empresas de vários níveis ( ambiental, laboral, funcional, sanitário, fiscal, segurança, etc), pasmados , em Directivas, Decretos Leis, Portarias, Circulares.. que associado a uma pressão mais intensa de organismos fiscalizadores debilitaram e encerraram muitas empresas com especial incidência nas PME's.

Em nome de “padrões elevados” de segurança, de higiene, de ambiente, de conforto, de prevenção ... introduziram-se custos anormalmente crescentes nas empresas tornando-as mais frágeis financeiramente e menos competitivas, levando muitas mesmo ao encerramento .

Este efeito foi crescente e muito relevante nas PME's onde estes custos de natureza fixa traduzem-se em maior percentagem na estrutura de custos muitas vezes impossíveis de suportar.

Foi esta mentalidade da responsabilidade do Estado/ Governos, transformada em tendência que destruiu milhares de PME's comprometendo o crescimento económico e levando-nos à situação de crise global!

2º - Os últimos anos traduziram-se por um fenómeno de concentração da economia portuguesa nos sectores chaves que abrangem o normal consumo dos portugueses: As comunicações, a energia, os combustíveis, as rodovias, os bancos, a distribuição alimentar, os combustíveis, os seguros, os transportes.

Estes sectores, distribuídos/concentrados num número restrito de empresas constituíram-se em monopólios naturais, definindo as condições de venda dos seus produtos e serviços a seu belo prazer, e absorvendo as generalidades dos recursos financeiros das famílias portuguesas, aumentando vendas e lucros sempre acima de 2 dígitos, e distribuindo exageradas benesses a um conjunto “elitista” que agora se vão conhecendo.

Ainda admiti em tempo que estas empresas seriam uma espécie de motor da Economia Portuguesa, com um efeito multiplicador e generalizado no restante tecido empresarial.

Mas a realidade demonstrou o contrário, estas empresas absorveram e continuam a absorver a generalidade dos recursos disponíveis das famílias e empresas portuguesas, e continuam a

brilhar nas vendas e nos lucros muito superiores à realidade do País. Relembro que estas empresas funcionam como monopólios naturais, com protecção do Estado não só na sua fundação, mas também na partilha dos grandes negócios.

Também aqui há um fenómeno lento de asfixia de uma grande maioria do País ( PME's e Famílias ) em favor de um grupo de Grandes Empresas “favorecidas “ por um sistema concentrado em que o Estado é o único responsável.

Ora, é precisamente aqui que não consigo vislumbrar no PEC qualquer medida que inverta estas más realidades existentes em Portugal.

Não vejo medidas de descompressão da Máquina Estatal Burocrática, Complexa e Exigente em relação às PME's e Famílias; não vejo medidas de que invertam a concentração da Economia nas Grandes Empresas em favor de um modelo de maior concorrência e participação das PME's.

Por isso receio que este PEC seja mais uma aposta perdida com a agravante de desta vez serem exigidos sacrifícios crescentes e desproporcionados a alguns Portugueses.

**Pedro Marques**



## **MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO**

Redução da Taxa contributiva em determinadas circunstâncias  
(Portaria 99/2010 de 15 de Fevereiro)

Caro Associado:

Foi publicada, através da portaria 99/2010 de 15 de Fevereiro, a medida excepcional de apoio ao emprego, para o ano de 2010, que se traduz na **redução de um ponto percentual da taxa contributiva** a cargo da entidade empregadora, verificando-se, de acordo com o artigo 3º, as seguintes condições.

Condições de atribuição:

1. O direito à redução da taxa contributiva está sujeito, cumulativamente, à verificação das seguintes condições:

a) Estar o trabalhador vinculado à entidade empregadora beneficiária por contrato de trabalho sem interrupção desde 2009;

b) Ter o trabalhador auferido, pelos menos num dos meses do último semestre de 2009, remuneração igual ao valor da remuneração mínima mensal garantida (450€);

c) Ter a entidade empregadora a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social.

2. É igualmente condição do direito à redução da taxa contributiva que os trabalhadores tenham auferido em 2009, por força da aplicação de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, valores superiores à remuneração mensal mínima garantida até €450, cujo aumento em 2010 seja, pelo menos, de €25.

Esta medida é cumulável com a **medida excepcional de apoio ao emprego em micro e pequenas empresas** prevista no artigo 4º da Portaria nº 130/2009, de 30 de Janeiro, relativo ao apoio ao emprego em micro e pequenas empresas que foi prorrogada até 31 de Dezembro de 2010, ou seja:

A entidade empregadora, com até 49 trabalhadores ao seu serviço, inclusive, beneficia de uma **redução de três pontos percentuais** da taxa contributiva a seu cargo relativa aos trabalhadores que tenham 45 ou mais anos.

Relativamente ao trabalhador que venha a completar 45 anos de idade ao longo do ano de 2010, a redução produz efeitos no mês seguinte à da verificação das condições para a sua atribuição.

O direito a este apoio depende da manutenção do nível de emprego pela entidade empregadora durante o ano 2010, aferida semestralmente, pela entidade de segurança social competente, com referência ao dia 1 de Janeiro de 2010. O não cumprimento desta condição faz cessar o direito à redução para o semestre seguinte.

Para usufruir destas reduções de taxa contributiva a entidade empregadora terá, ainda, que manter o nível de emprego, bem como, ter a respectiva situação contributiva regularizada perante a segurança social.

Procedimentos

Os direitos previstos anteriormente dependem da entrega das declarações de remunerações dos trabalhadores abrangidos de forma automatizada de acordo com a redução da taxa contributiva aplicável.

Depende ainda da apresentação de requerimento junto da instituição de segurança social competente quando se verificarem as seguintes situações:

- a) Trabalhadores com contrato de trabalho a tempo parcial;
- b) Trabalhadores que tenham auferido em 2009, por força da aplicação de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, valores superiores à remuneração mínima garantida até € 475, e cujo aumento em 2010 seja, pelo menos, de € 25.
- c) Identificação do instrumento de regulamentação colectiva nos casos referidos na anterior alínea b).

Para qualquer esclarecimento, consulte o Departamento Administrativo da SEMA.

## **PARABENS JORNAL DE ESTARREJA**

**Ao ter completado 127 anos de existência o Jornal de Estarreja merece o reconhecimento de toda a gente. A SEMA não pode ficar indiferente à colaboração e cooperação que sempre tem tido do JE. Parabéns e sucesso no futuro.**

**A DIRECÇÃO.**



## **Ao tomar posse para o quadriénio 2010-2013 o Presidente da CCP Engenheiro João Vieira Lopes assume alguns desafios que consideramos relevantes para o comércio, e por isso transcrevemos a entrevista dada ao Diário Económico.**

### **“O número de centros comerciais é absurdo”**

**O novo presidente da CCP defende maior regulação na ocupação das áreas urbanas.**

João Vieira Lopes toma hoje posse como presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), substituindo José António Silva. Formado em engenharia electrotécnica, Vieira Lopes é muito crítico do excessivo número de centros comerciais em Portugal e promete lutar pela revisão das leis do arrendamento urbano e dos solos.

**Quais são os grandes desafios do comércio nos próximos anos?**

Há dois aspectos fundamentais: primeiro, o modelo de desenvolvimento económico que passa pelos serviços, que já representam mais de 30% da exportação. É uma área onde é possível desenvolver um conjunto de actividades sem concorrência directa dos países emergentes, como a indústria.

**E a segunda questão?**

Tem a ver com o comércio. Portugal tem quatro milhões de metros quadrados de centros comerciais, e estão aprovados mais dois ou três... num país com esta dimensão e com este poder de compra é completamente absurdo! Tem havido uma desregulamentação completa nestas áreas. Mas o problema é mais profundo, tem a problemática da concentração, do licenciamento, dos horários tem de ser enquadrado numa política de ordenamento do território. Mais: o facto do deficiente financiamento das autarquias leva a uma facilitação das autorizações.

**E neste aspecto o que a Confederação pretende fazer?**

Vai-se debater para que haja uma lei de solos. Tem de haver ordenamento na ocupação. Portugal, a seguir à Bélgica (e tirando o Luxemburgo, que é um micropáís) é o país da Europa com maior ocupação de áreas urbanas, é completamente desajustado quer à população quer ao poder económico. Vamos bater-nos também pela revisão da lei do arrendamento urbano.

**Qual a alteração mais urgente?**

Uma das mais importantes, até para facilitar a requalificação dos centros da cidade e dinamização do comércio, são os trespasses, que eram o PPR dos comerciantes. Ao acabar com eles, muitos comerciantes na fase final da vida preferem manter uma porta aberta, já que muitas vezes as rendas não são altas.

**Há pouco falou na problemática dos horários?**

Não somos contra qualquer formato de comércio, mas achamos que deve haver alguma regulação. Em Portugal, há um número excessivo de unidades. Pode-se pensar que isso protege o consumidor, mas não, porque muitas dessas unidades concentram muito a sua relação com a produção e por isso têm gamas mais curtas. E este excesso de concentração está a ter consequências a montante, na indústria e na agricultura. Porque há PME que depois não têm massa crítica para concorrer. Para nós, todos estes pormenores têm de coexistir mas com regulação. Isto vai gerar, a prazo, e se calhar muito curto, a concentração. No grupo alimentar já começou... E a partir de certa altura iremos ter, provavelmente, a cartelização.

**Acha que é o passo seguinte?**

Vão ter de encerrar alguns estabelecimentos... Existe o mito da criação de emprego pela distribuição: no último trimestre de 2000, o comércio empregava 750 mil pessoas. No último trimestre de 2009, 753 mil, apesar dos milhões de metros quadrados que abriram. Fizemos em Fevereiro um levantamento que indica que Portugal tem já uma das maiores janelas horárias da Europa. Defendemos uma legislação semelhante à utilizada em Espanha pelas comunidades autónomas. Ao Domingo, encerram os estabelecimentos acima de 500 metros quadrados. Mas a discussão não pode ser separada da requalificação urbana. Se o centro de uma cidade está vazio, os comerciantes que abrirem a loja vão à falência, a pagar 200% a mais ao empregado... A lei é absurda porque depois faz a separação dos dois mil metros quadrados e depois há pessoas que fazem novas lojas com 1999,5 metros quadrados.

### **CCP negocia prestação social para comerciantes desempregado Proposta discutida como o Governo visa “substituir” fundo de pensões previsto para o sector que nunca se concretizou.**

A Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) está a negociar com o Governo a criação de uma “prestação social a o desemprego” dos comerciantes, que acatele a situação em que os donos de lojas ficam quando têm de encerrar a sua unidade e não têm outra forma de subsistência. Esta é uma das iniciativas que João Vieira Lopes, que toma posse esta quarta-feira como presidente da direcção da CCP, que levar avante com o actual Executivo.

João Vieira Lopes, eleito no passado dia 25 de Março para o mandato 2010-2013, diz que a proposta “está em cima da mesa” de negociações com o Governo, e que do outro lado encontrou “abertura para discutir o assunto com alguma profundidade”.

O até agora vice-presidente da CCP acredita que tal medida é viável do ponto de vista financeiro, porque seria subsidiada através das verbas provenientes das taxas cobradas pelo licenciamento comercial em Portugal. Em declarações, Vieira Lopes recorda que além do MODCOM - Programa para a Modernização do Comércio que já vai na sua quinta fase (com um apoio de 20 milhões de euros), as verbas cobradas aos grupos de distribuição para o licenciamento de novas lojas tinham como destino, “em 50%”, um “fundo de pensões para o pequeno comércio”, que até hoje ainda não viu a luz do dia. As prestações sociais ao desemprego substituíram assim este fundo de pensões.

Legislação do licenciamento comercial está “desajustada”

“Nós não somos contra a grande distribuição, somos é pelo equilíbrio entre os sectores”, defende o recém-eleito presidente da Confederação a que normalmente se associa a defesa do comércio tradicional. No que toca à concorrência, Vieira Lopes critica quer a legislação, como a actuação do próprio regulador. Por um lado, a nova direcção

da CCP considera que “a legislação em relação ao licenciamento está desajustada” até face ao resto da Europa, defendendo que deveria ser defendida ao nível das comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) “e não dos municípios”. Depois, quanto à execução, a actuação da Autoridade da Concorrência suscita “muitas interrogações a Vieira Lopes, no que toca “às concentrações que têm sido autorizadas”.

O que a nova CCP pretende é “recentrar o debate em termos integrados, incluindo os serviços”. Até porque, nas 100 associações que reúne, 40 são da área dos serviços, afirma como transportes (Antram ou Antrop) ou a reparação automóvel (Anecra), entre outras.

Quanto ao comércio, que não pretende “abandonar”, a meta é “um enfoque mais abrangente” no que toca “ao grande ordenamento comercial”. O que implica a existência de “uma lei de ordenamento - porque é evidente que esta lei não funciona”, defende, e onde se permita “alguma forma de trespasses. (FONTE: Jornal de Negócios de 7 de Abril de 2010).

# Entrevista

Quando, nos finais de 1995 e princípios de 1996, um grupo de pequenos comerciantes dos concelhos de Estarreja e Murtosa se envolveram e entusiasmaram com a ideia de criar uma Associação que os representasse e defendesse os seus interesses, decerto não previam que estavam a dar corpo a uma das Instituições que, ao longo destes 14 anos, tem sido e continuará a ser uma referência no universo Associativo Local, Regional e mesmo Nacional.

Por tudo isto importa ouvir o Associado nº1 da SEMA, a empresa Rainha da Ria - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com sede na Torreira/Murtosa, na pessoa do seu sócio e gerente António Augusto Oliveira, 66 anos.

## Porque é que lhe coube ser o Associado nº1?

As primeiras reuniões que fizemos para a criação da Associação ocorreram em diversos locais, podendo mesmo referir que eram encontros de garagem. No entanto, entendemos que os primeiros 10 associados seriam atribuídos em regime de leilão e isso aconteceu num jantar que se organizou na casa Museu Egas Moniz, em Avanca e a minha oferta não foi ultrapassada.

Mas os que licitaram os números seguintes foram generosos. Era preciso dar algum suporte financeiro para o arranque da Associação.

## Quais as principais razões que os levaram a criar uma Associação?

O motivo principal prendia-se com o pouco apoio que o comércio local tinha nesta região. Só existia a Associação Comercial de Aveiro, que estava longe e não correspondia às nossas necessidades e sentimos que a existência duma Associação local seria benéfica e útil.

## Decorridos estes 14 anos, como analisa o trabalho da SEMA?

O que a SEMA tem feito está à vista e o crescimento que tem tido fala por si. Toda a gente conhece a SEMA e os empresários, na generalidade, reconhecem que vale a pena ser Associado. Às vezes nem tudo corre bem, mas o balanço da actividade da Associação acho que é muito positivo e o alargamento de Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga deu-lhe uma dimensão e implantação que se considera relevante e um peso adequado no associativismo empresarial. As realizações que a SEMA têm promovido têm sido boas para o sector do comércio. Não esqueço o antigo PROCOM que ajudou muitos estabelecimentos (o meu também) e outros apoios que temos tido, entre eles acções de Formação Profissional que nos têm proporcionado melhores conhecimentos e aptidões, incluindo aos nossos empregados.

## Falemos agora sobre o momento actual do comércio. Qual a sua apreciação?

Quando iniciei esta actividade do ramo alimentar, há cerca de 20 anos, acho que as coisas eram piores. Hoje, embora com dificuldades vive-se melhor. É claro que aqui na Torreira o comércio alimenta-se nos 3 meses de Verão para sobreviver (o que sobrevive) nos restantes meses do ano. Por isso, entendo que os responsáveis deveriam ter isso em consideração, ou seja, entenderam a sazonalidade e facilitarem os problemas de estacionamento e mobilidade durante os meses de Inverno, fomentando a realização de eventos fora da época balnear, que provoquem a vinda de pessoas à Torreira.

## Na sua opinião, que outros problemas afectam o comércio, especialmente o alimentar?

Toda a gente diz mal da ASAE, mas eu acho que a sua acção foi benéfica, exceptuando os exageros que cometeram. O nível de higiene e segurança melhorou muito e isso foi bom para o público. Um outro problema prende-se com a procura de pessoas que têm menos poder de compra e por isso as nossas vendas têm vindo a diminuir nos últimos anos. O pagamento especial por conta devia acabar, porque estamos a financiar o Estado e esse dinheiro faz falta para o nosso negócio. As micro e pequenas empresas deverão ser ajudadas nestes momentos mais difíceis e isso não tem acontecido.

## Associado Nº 1



António Augusto Oliveira



## O que acha das grandes superfícies?

Considero que são um exagero. Tudo deve ser equilibrado. Há um ditado antigo que diz “o que é de mais, é moléstia” e é verdade. O comércio tradicional e local sofre muito com a proliferação das grandes superfícies comerciais, muito especialmente nestes meios mais pequenos.

## Como viu a mudança da revista “Desafio” para o “Jornal SEMA”?

Entendo que foi uma boa medida. Se calhar é mais barato o Jornal e isso é importante e as pessoas, eu falo por mim, lêem melhor o Jornal do que a Revista. Além disso também ser publicado de 2 em 2 meses em vez de trimestralmente, é bom.

A outra coisa que acho bem que está a ser feito: um maior e mais frequente contacto pessoal com os Associados. Espero que a SEMA continue o seu trabalho e que os comerciantes continuem a sentir a sua utilidade.





Na sequência da política da SEMA para que os nossos Associados possam usufruir de vantagens especiais na aquisição de produtos e serviços, celebramos os seguintes protocolos de Cooperação:

**Optivisão Avanca - Ópticas Boldt-unipessoal, Lda. - Avanca**

- 20% - Consultas e óculos graduados (armações + lentes);
- 15% - Óculos de sol;
- 10% - Lentes de contacto/ Líquidos e outro material óptico;

**Optica das Piscinas - Saudocular, Lda- Estarreja**

- Consultas gratuitas, Rastreo ao Glaucoma, etc;
- 15% Desconto Óculos Graduados e Óculos de Sol;

**Centro Novas Oportunidades (CNO) - Albergaria-a-Velha**

- Cooperação com os associados da SEMA;

**Auto Viação da Murtosa, Lda - Murtosa**

- Cooperação para implementação de cursos Formação Profissional de Motoristas;

**TJA- Transportes J. Amaral, S.A. - Estarreja**

- Cooperação para implementação de cursos Formação Profissional de Motoristas;

**E.C.E.M.E. Lda - Estarreja e Murtosa**

- Cooperação para implementação de cursos Formação Profissional de Motoristas;

**OneVision - Serviços de Informática e Multimédia, Lda - Albergaria-a-Velha**

- 15% de desconto em serviços de assistência técnica;
- 20% de desconto em serviços de instalação e manutenção de software Gespos;
- 3% a 5% de desconto em Computadores e Consumíveis Originais;
- 20% de desconto em publicidade online no "PortaldeAlbergaria.com";
- 10% de desconto em páginas de Internet e alojamento Web;

**Contrato Local de Desenvolvimento Social - CLDS - Estarreja**

- cooperação Institucional no âmbito do desenvolvimento social "7 Desafios em Rede".

**SEMA**  
Associação Empresarial  
Sever do Vouga - Estarreja  
Murtosa - Albergaria-a-Velha

**POLOS DE APRENDIZAGEM**

**CURSO DE TÉCNICO/A DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE METALURGIA E METALOMECÂNICA - MECATRÓNICA**

**APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE**

**SE TEM ENTRE 15 E 25 ANOS E O 9º ANO DE ESCOLARIDADE**

**INSCREVA-SE NA SEMA**

**CURSO DE APRENDIZAGEM NÍVEL III - EQUIVALÊNCIA AO 12º ANO**  
**DURAÇÃO: 3 ANOS HORÁRIO: LABORAL VALOR: FINANCIADO**

**Início previsto 13/09/2010**

**SEDE:**  
ESTARREJA / MURTOSA  
Rua Dr. Alberto Vidal, 63 3860-368 Estarreja  
TE: 234 683 659 Fax: 234 641 482  
E-mail: geral@sema.pt

**DELEGAÇÕES:**  
**ALBERGARIA-A-VELHA**  
Avenida 5 de Outubro, 1º H 3850-005 Alb. a Velha  
TE / Fax: 234 525 483  
E-mail: albergaria@sema.pt

**SEVER DO VOUGA**  
Rua do Casal, 49 3740-270 Sever do Vouga  
TE / Fax: 234 956 424  
E-mail: severdovouga@sema.pt

União Europeia  
Associação Empresarial  
coedu

[www.sema.pt](http://www.sema.pt)

# Diversos



## SEMA Solidária Guiné Bissau

No âmbito do espírito de solidariedade que mantemos com uma escola da Guiné Bissau, o nosso Director José Rebelo (Rainho) deslocou-se uma vez mais aquele país e fez a entrega de diverso material escolar, bem como

roupas e brinquedos, que foram considerados gestos importantes demonstrativos da solidariedade para com a escola do Cacheu naquele país de Língua Oficial Portuguesa.

Este projecto só é possível graças à co-

laboração dos associados da SEMA e, por isso, apelamos à entrega de material escolar ou outro tipo de ofertas, que encaminharemos para o seu destino.

Colabore com a SEMA SOLIDÁRIA.

**OBRIGADO**



**IV PASSEIO TURÍSTICO TT  
da SERRA ao MAR  
29 Maio '10**

**SEMA**  
Associação  
Empresarial  
Sever do Vouga - Esparrega  
Murtosa - Albergaria-a-Velha

**Partida:**  
- Sever do Vouga - 9h

**Chegada:**  
- Torreira / Murtosa - 20h

**O SUCESSO CONTINUA ESTE ANO  
Amantes do TT, não percam esta iniciativa!**

**Inscrições abertas até 25 de Maio**  
(Instalações da SEMA | Tel. 234 843 689 | Fax. 234 841 462 | geral@sema.pt)

**A SEMA - Associação Empresarial**, a exemplo de anos anteriores, vai organizar o IV Passeio Turístico T.T. “ Da Serra ao Mar”, com partida de Sever do Vouga, pelas 9:00 horas, (local a designar) e chegada à Torreira/Murtosa (local a designar).

O êxito dos anteriores eventos levamos a promover de novo esta iniciativa. Os amantes de Todo Terreno irão ter a oportunidade, uma vez mais, de participarem num acontecimento lúdico e cujo convívio é garantia de sucesso.

As inscrições estão abertas na Sede da SEMA e nas suas Delegações de Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga.

O preço para Associados é de 35€ por cada participante adulto e 15€ para menores de 12 anos, e para não Associados é de 45€ e 20€, respectivamente.

O preço inclui Pequeno-Almoço, Almoço e Jantar.

As inscrições estão abertas até 25 de Maio de 2010.



## Informações úteis

<p><b>Senhor Empresário, verifique se:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; possui <b>Licença de utilização</b> para o exercício da sua actividade;</li> <li>&gt; possui <b>Licença de Toldo</b> ou <b>Reclamo</b>;</li> <li>&gt; possui <b>Licença</b> para ocupação de <b>Via Pública</b>;</li> <li>&gt; possui o <b>duplicado</b> do <b>Cadastro Comercial</b>;</li> <li>&gt; tem o <b>Horário de Funcionamento</b> do seu estabelecimento, <b>bem visível do exterior</b>;</li> <li>&gt; tem <b>afixado o horário de trabalho</b> dos</li> </ul>	<p>seus trabalhadores, assim como o <b>duplicado</b> do <b>Quadro Pessoal</b>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; tem as <b>fichas de aptidão da Medicina do trabalho</b> e o <b>relatório da Higiene e Segurança</b> actualizados;</li> <li>&gt; tem <b>bem armazenados e acondicionados</b> todos os <b>produtos</b>;</li> <li>&gt; os produtos existentes no estabelecimento estão dentro do <b>prazo da validade</b>;</li> <li>&gt; todas as mercadorias, produtos e serviços tem <b>afixados</b></li> </ul>	<p>os respectivos <b>preços</b>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <b>entrega</b> ao consumidor o documento comprovativo da despesa efectuada (<b>factura</b>);</li> <li>&gt; tem <b>implementado</b> o <b>sistema de Autocontrolo Alimentar (HACCP)</b>, obrigatório para estabelecimentos de <b>restauração e bebidas, comércio alimentar, talhos, peixarias, etc.</b>;</li> <li>&gt; tem <b>assegurado o controlo de pragas</b>, através de empresas credenciais;</li> <li>&gt; possui <b>Livro de</b></li> </ul>	<p><b>Reclamações</b>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; estão devidamente <b>identificadas e licenciadas as máquinas de venda automática</b>;</li> <li>&gt; tem <b>afixadas as informações obrigatórias</b> no seu estabelecimento, como: <ul style="list-style-type: none"> <li>- existência de <b>Livro de Reclamações</b>, com indicação da <b>Entidade Competente</b>;</li> <li>- os <b>artigos expostos são para consumo no estabelecimento</b>;</li> <li>- <b>Proibida a permanência a menores de 16 anos</b> (nos locais de jogos);</li> <li>- <b>Proibida a ven-</b></li> </ul> </li> </ul>	<p><b>da de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos, embriagados</b> ou a quem apresente <b>anomalia psíquica</b>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Proibida a venda de Tabaco a menores de 18 anos</b>;</li> <li>- dísticos sobre a lei do tabaco (<b>fumadores/não fumadores</b>).</li> </ul> <p>Lembre-se que o desconhecimento da lei não dispensa o seu cumprimento.</p> <p>Consulte os Departamentos Especializados da SEMA</p>
---	---	--	--	--

### Na entrada dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas devem afixar-se:

- O nome, a entidade exploradora, o tipo e a capacidade máxima do estabelecimento;
- A existência de livro de reclamações;
- Qualquer restrição de acesso ou permanência no estabelecimento decorrente de imposição legal ou normas de funcionamento do próprio estabelecimento, designadamente relativas à admissão de menores e fumadores;
- Restrições à admissão de animais, exceptuando os cães de assistência;
- Símbolo internacional de acessibilidade, quando aplicável;
- O horário de funcionamento, período de encerramento semanal ou anual;
- A lista de produtos disponíveis no estabelecimento e respectivos preços;
- O tipo de serviço prestado, designadamente, serviço de mesa, self-service ou misto;
- A exigência de consumo ou despesa mínima obrigatória, quando existente, nos estabelecimentos com salas ou espaços destinados a dança ou espectáculo.

Decreto Regulamentar nº 20/2008 de Novembro, Artigo 16.º

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO GERAL

De 2ª feira a 6ª feira Das 09:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

#### Departamento Jurídico:

- Dr. Marco Braga às 5ª feiras pelas 17h em Estarreja
- Dr.ª Sara Quinta às 2ª feiras pelas 17h em Albergaria-a-Velha
- Dr. Alexandre Rocha às 5ª feiras pelas 17h em Sever do Vouga

#### Departamento Económico:

- Dr.ª Maribel Marques às 4ª feiras a partir das 14:30 em Estarreja e às 2ª feiras de tarde (*Marcação Prévia*) em Albergaria-a-Velha
- Dr. José Moutela às 4ª feiras às 11 horas - Fiscalidade e Contabilidade em Estarreja

#### NOVO SERVIÇO

Desde Janeiro 2010 temos ao vosso dispor mais um serviço de Consultoria Contabilística e Fiscal, a cargo do Dr. José Moutela.

Na sede em Estarreja.

Horário:

Quartas-feiras das 11H00  
às 12H00



### **Maiores Empresas concelho da Murtosa Top do concelho**

#### **1º LUGAR**

Nome: António Maria Sardo & Filhos, Lda  
Actividade: Comércio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco  
Nº de Empregados: 12  
Volume de negócios 2008: 7.509.770,00 €  
Crescimento VOL.NEG.2008 (%): 12,0%  
Resultado Líquido 2008: 79.012,00 €  
Crescimento RES.LIQ.2008 (%): 1,7%  
VAB: 311.104,00 €  
Posição Rank: 380  
amsardo.com

#### **2º LUGAR**

Nome: JMS Indústria de Mobiliário Hospitalar, Lda  
Actividade: Fabricação de material ortopédico e próteses e de instrumentos médico-cirúrgicos  
Nº de Empregados: 78  
Volume de negócios 2008: 4.592.985,00 €  
Crescimento VOL.NEG.2008 (%): 14,1%  
Resultado Líquido 2008: 35.232,00 €  
Crescimento RES.LIQ.2008 (%): 71,6%  
VAB: 2.077.015,00 €  
Posição Rank: 627  
Jmshospitalar.com

#### **3ª LUGAR**

Nome: Auto Viação da Murtosa, Lda  
Actividade: Transporte interurbano em autocarros  
Nº de Empregados: 22  
Volume de negócios 2008: 2.959.275,00 €  
Crescimento VOL.NEG.2008 (%): 4,1%  
Resultado Líquido 2008: -1.897,00 €  
Crescimento RES.LIQ.2008 (%): -109,7%  
VAB: 515.422,00 €  
Posição Rank: 988

### **MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE APOIO À CONTRATAÇÃO**

Caro Associado:

Foi publicada, no passado dia 01 de Março, a **Portaria 125/2010** que estabelece as seguintes medidas de apoio à contratação, em função dos seguintes públicos alvo:

- Apoios à contratação de jovens, desempregados e públicos específicos;
- Apoios à contratação a termo de desempregados com mais de 40 anos;
- Apoios à contratação sem termo de ex-estagiários;
- Apoios à redução da precariedade no emprego (alteração da natureza do contrato).

Foram ainda publicadas as **Portarias 126/2010** (Medidas Programa-Qualificação Emprego); **127/2010** (Programa de Estágios Profissionais - Formações Qualificantes de níveis 3 e 4) e **128/2010** (Medida que visa integrar pessoas desempregadas que obtiveram novas qualificações).

Se necessita de criar postos de trabalho usufrua destes apoios. Para qualquer esclarecimento, consulte os serviços da SEMA.

### **Novos Associados "Jornal SEMA"**

Nº	Nome	Actividade	Localidade
305	António C.A. Rocha, Padaria Past. Unip. Lda	Padaria e Pastelaria	Estarreja
890	Filipe Bandeira e Silva	Reparação Motociclos e Bicicletas	Estarreja
1007	Transportes Zecar, Lda.	Transporte de Mercadorias	Angeja
1041	Armando Augusto Pinho Rocha	Comércio a Retalho de Decoração	Avanca
1059	Padaria, Pastelaria Villa, Lda.	Padaria e Pastelaria	Branca
1236	Pedro Miguel Infante Marques	Restauração e Bebidas	S. João de Loure
1259	Francisco Rodrigues Martins, Lda.	Serralharia Civil	Pessegueiro do Vouga
1399	Maria José Bastos Freitas	Comércio de Vestuário Infantil	Branca
1508	Brancapeças Central Com. de Peças, Lda.	Peças Auto	Branca
1540	Inês Bastos & Sara Fernandes	Comércio a Retalho de Têxteis	Sever do Vouga
1560	Rodasa - Comércio de Veículos, S.A.	Reparação e Comércio de Veículos	Sever do Vouga
1629	Emiauto - Comércio Auto, Lda.	Comércio de Automóveis	Albergaria-a-Velha
1635	Paula Cristina Valente Oliveira	Florista	Avanca
1662	Opticas Boldt - Unipessoal, Lda.	Óptica Ócular	Avanca
1693	Ariana Amaral Bastos	Comércio de Perfumes e Artig. de Moda	Sever do Vouga
1750	Andreia Soraia Martins de Matos	Restauração e Bebidas	Fermelã
1757	Bar Magic Ocean	Restauração e Bebidas	S. Jacinto
1784	Paulo Manuel Marques de Matos	Serralharia de Ferro e Inox	Estarreja
1814	Miguel André Dias Amaral	Restauração e Bebidas	Ribeira de Fráguas
1861	Dawjogás Comércio de Gás, Lda.	Comércio de Gás	Murtosa
1865	Martinho de Olim, Unipessoal	Venda a Retalho de Electrodomesticos	Estarreja
1913	Cristina Sofia Cardoso Andrade	Mediação de Seguros	Estarreja
1940	Isabel Susana Ferreira Costa Pereira	Comércio a Retalho de Vestuário	Branca
1962	Rosa Maria Silva Martins Portugal	Mobiliário e Decoração	Branca
1975	José Manuel Santos Duarte	Restauração e Bebidas	Talhadas
2006	Horácio Valente Martins de Pinho	Oficina de Reparação Automóvel	Avanca
2013	Celia Patricia Magalhães Guedes	Venda de Fruta, Charcutaria e Flores	Albergaria-a-Velha
2022	Carina Sofia Camacho Nunes	Loja de Animais	Albergaria-a-Velha
2060	Flora Maria de Oliveira Figueiredo	Venda a Retalho	Branca
2061	Ana Maria da Silva Marques Cabilhas	Florista	Pardelhas
2062	Salvador Dias Ferreira Marques	Construção Civil	Veiros
2063	Marcelo Deveza da Silva	Padaria	Ribeira de Fráguas
2064	Map - Maq. Automáticas e Public. Lda	Venda a Retalho Produtos Alimentares	Avanca
2065	Manuel Tavares Martins & Costa, Lda	Carpintaria	Silva Escura
2066	Praça Virtual, Lda.	Restauração e Bebidas	Albergaria-a-Velha
2067	Resende Instalações, Lda.	Serralharia - Manutenção Industrial	Murtosa

### **Resolução da Assembleia da República n.º 29/2010 Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010/2013**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, o seguinte:

1 - Apoiar a consolidação orçamental constante do programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013, assumindo a necessidade da redução do défice para 2,8% do PIB até 2013 e do controlo do crescimento da dívida pública, bem como da promoção do crescimento sustentado da economia e do emprego e do reforço das condições estruturais de competitividade e de internacionalização da economia portuguesa.

2 - Reconhecer a prioridade conferida à redução da despesa pública, em particular a despesa corrente.

3 - Assumir que o esforço de investimento público e de iniciativa pública a realizar deverá ter em consideração a necessidade de assegurar a sustentabilidade da consolidação orçamental e de controlo do endividamento público e privado e contribuir para o reforço do potencial produtivo do País, a sua modernização e a sua competitividade numa perspectiva de crescimento sustentado.



# formação profissional e emprego

**CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES**

- Licenciados ou bacharelados, quadros superiores, responsáveis, coordenadores ou técnicos de formação;
- Formadores ou potenciais formadores que pretendam desenvolver a actividade de formador na sua área profissional e académica.

**Duração: 100 horas**  
**Horário: Segundas, Quartas e Sextas das 19:00 às 23:00 horas**  
**Valor: 360 € - Associados 400 € Não Associados**

**Início: 8 de Março de 2010**

[Inscreva-se na SEMA!](#)

**CURSO DE FORMAÇÃO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO POR TRABALHADORES DESIGNADOS**

- Empresas até 10 funcionários e cuja actividade não seja de risco elevado
- Empregador ou Trabalhador Designado podem assumir e desempenhar funções na área de segurança e higiene no trabalho para prescindir da contratação de serviços externos

**Duração: 30 horas**  
**Horário: Terças e Quintas das 15:00 às 17:30 horas**  
**Valor: 180 € - Associados 250 € Não Associados**

**Início: 20 de Abril de 2010**

[Inscreva-se na SEMA!](#)

## PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2010 AÇÕES FINANCIADAS

### Comércio

Código	Curso	Horas	Nível
0349	Ambiente, segurança, higiene no trabalho	25	2+3
0350	Comunicação interpessoal - comunicação assertiva	50	2+3
0352	Atendimento	50	2+3
0353	Atendimento telefónico	25	2+3
0354	Língua Inglesa - atendimento	50	2+3
0355	Fidelização de clientes	25	2+3
0362	Gestão do tempo e organização do trabalho	25	3
0363	Internet como estratégia de marketing	50	3
0401	Noções básicas de informática	50	2
0403	Relacionamento interpessoal	25	2

### Contabilidade e Fiscalidade

Código	Curso	Horas	Nível
0567	Noções de fiscalidade	25	3
0569	Princípios de contabilidade	50	3
0574	Encerramento anual de contas	50	3
0576	Imposto sobre o rendimento (IRC)	50	3

### Gestão e Administração

Código	Curso	Horas	Nível
0502	Legislação laboral	25	3
0622	Auditoria e controlo interno	50	3

### Ciências Informáticas

Código	Curso	Horas	Nível
0754	Processador de Texto	50	2
0756	Folha de cálculo	50	2
0767	Internet - navegação	25	2
0778	Folha de cálculo - operação e programação	50	3
0803	Aplicações de escritório	50	3

### Hotelaria e Restauração

Código	Curso	Horas	Nível
3297	Sistema HACCP	25	2+3
3308	Confecção de sobremesas	25	2
3309	Cuidados básicos de saúde (primeiros socorros)	25	2+3
3335	Língua Inglesa - serviço de cafetaria, barão e mesa	25	2
4214	Língua Inglesa no serviço de mesa/bar	25	3
4216	Liderança e gestão de equipas	50	3
4879	Confecção e produtos de padaria	25	3
4881	Confecção de sobremesas da pasteleria	25	3

## Ciclo Formativo Para Gestores

Para Empresários e Quadros  
Este ciclo inclui áreas fundamentais para a gestão, que vão ajudar a tornar a sua empresa mais competitiva em todas as áreas formativas.

Acções de Formação	Duração
Estratégia e Inovação	7 Horas
Coaching - Sucesso Pessoal	7 Horas
Finanças Para Não Financeiros	7 Horas
Marketing E Internacionalização	7 Horas
Qualidade Como Ferramenta De Gestão	7 Horas
Gestão Estratégica de Recursos Humanos	7 Horas

Custo: 50 euros

Inscrições abertas  
O início dos cursos fica condicionado ao número de inscritos.

Local de Realização: SEMA- Associação Empresarial

Contactos: Tel.234843689  
Fax.234841482  
E-mail: geral@sema.pt

## CAM - Certificado de Aptidão para Motoristas

Considerando a regulamentação do Decreto Lei nº 126/2009, de 27 Maio, através da portaria nº1200/2009, de 8 de Outubro e em face de deliberação do IMTT, a SEMA - Associação Empresarial, tendo em conta a incidência desta legislação no que respeita a Formação Inicial e Contínua dos Motoristas Profissionais, informa que está em fase final de homologação o processo relativo a esta formação, ficando assim habilitada, como Entidade Acreditada pela DGERT, para levar a cabo estas acções de formação, tendo já celebrado protocolos de cooperação com empresas locais que assegurarão o bom desempenho destas acções, com vantagens para os nossos associados.






Para qualquer esclarecimento consulte o Departamento de Formação da SEMA.

**OPTICA**  
  
**PISCINAS**

## **Optica Piscinas**

Saudocular, Lda.

**Dra. Sílvia Almeida**

-  Consultas Diárias **Gratuitas**
-  Medição da pressão Ocular
-  Rastreio ao Glaucoma
-  Teste de Lentes de Contacto
-  Desconto Cartão Sénior / Desconto Cartão Sema

Rua Dr. António Madureira Lt.13 3860-249 Estarreja (junto às piscinas)

Telef. 234 847 034



### **CARTÃO AZUL - BP**

No âmbito do protocolo celebrado com a BP e a fim de proporcionar aos nossos Associados condições vantajosas de desconto na aquisição de combustíveis, são introduzidas algumas alterações no acesso ao Cartão Azul - BP. Assim:

- os cartões existentes continuam em vigor;
- para requisitar novos cartões, basta indicar o nº de Associado da SEMA e o primeiro e último nome do utilizador: por exemplo, o Associado nº X pode requisitar cartões para os seus colaboradores (indicar o primeiro e último nome) ou a matrícula da viatura, ficando todos os cartões afectos ao número do Associado da SEMA.

Este é mais um serviço SEMA com benefícios para os seus Associados. **UTILIZE-O!**

Não desperdiçe esta oportunidade.

Para mais informações dirija-se aos nossos Serviços.

#### **Cartão Azul**

Um cartão para as suas necessidades





relações públicas

**GIP** GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL  
ESTARREJA

Volvidos 6 meses após a sua inauguração, os serviços do Gabinete de Inserção Profissional de Estarreja já foram procurados por 639 pessoas. A maioria dos utentes são desempregados à procura de reinserção profissional, embora seja também significativo o número de pessoas empregadas à procura de um novo emprego e/ou de informação sobre qualificação profissional.

No que à caracterização dos utentes diz respeito, na sua maioria situam-se nas faixas etárias entre os 31 e os 54 anos e possuem habilitações iguais ou superiores ao 12º ano de escolaridade, sendo que, e seguindo a tendência nacional, 59,5% dos inscritos são mulheres.

Até ao momento, o Gabinete de Inserção Profissional captou, nestes 6 meses, 140 ofertas de trabalho e permitiu a colocação profissional de 61 utentes. Entre as ofertas mais frequentes estão as relacionadas com a área da restauração: empregado de mesa/balcão e cozinheiro, a área fabril: operários indiferenciados, operadores de máquina, técnico de manutenção industrial, serralheiro e torneiro mecânico, electricista industrial, condutor de empilhador, entre outras, a área lojista: operador de loja, e áreas mais técnicas como engenheiro mecânico e gestor.

Além disso, e cientes da importância da qualificação profissional, o GIP procurou implementar nas suas instalações, em parceria com a entidade Zona Verde, oportunidades formativas para os vários utentes, nomeadamente, e numa fase inicial, a formação inicial pedagógica inicial de formadores.

O apoio à procura activa de emprego, através da ajuda na elaboração de Currículos, preparação de entrevistas ou mesmo técnicas de procura de empregos estão também entre as valências do GIP.

**GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL**

**De Setembro 2009 a Março de 2010**

Número total de Inscritos		H	M	T
		255	380	635
		H	M	T
Grupo Etário	16-23	75	97	172
	24-30	69	104	173
	31-54	100	173	273
	>=55	11	6	17
	Total	255	380	635
		H	M	T
Habilitações Literárias	< 6 ano	31	34	65
	>=6 ano e <9 ano	74	72	146
	>=9 ano e <12 ano	65	124	189
	>=12 ano	85	150	235
	Total	255	380	635

Nº pedidos	140 Ofertas de Trabalho
Actividades de colocação	287 Candidatos
Colados em situação Profissional	61



Nº oferta	Profissão	Progressão	Pré-requisitos
587528956	Mantedor Alvarias pré-fabricadas	Sever de viagem	Ofício Experiência comprovada na construção civil em geral, particularmente na execução de trabalhos de alvarias. Visões de frente de projetos de estabilidade Ofício
587518848	Soldador a Arco Eléctrico	Sever de viagem	Ofício Experiência comprovada, sobretudo em suportes, TIG ou MIG-MAG Ofício
587521749	Cozinheiro	Talhoada	Com experiência
587546956	Serralheiro sold - 2	Cozinha	Com experiência (previsões estruturas metálicas). Ofício em Portugal e estrangeira
587544438	Ajudante de cozinha	Talhoada	Ofício
587577276	Funilões instalador manual	Cozinha	Com experiência
587578038	Cervejeiro (trabalho especializado) - indústria transformadora	Cozinha	Indiferenciado para ajudar ao Funilão
587568243	Engº civil	Escritório	Com alguma experiência em escritório Lda Conhecimentos em desenhos de estruturas metálicas
587568846	Operador de máquinas a/tractores (maquinário de madeira) - 2	Cozinha	Ofício 1 Operador CNC (maquinário) com experiência 1 Operador de Tapes, com experiência
587568282	Outra profissão	Cozinha	Com experiência mínima de 6 meses Ofício no país e estrangeira
587568254	Serralheiro sold	Sever de viagem	Ofício Experiência em montagem industrial, centros costuraria, (preferencialmente para estruturas) Ofício
587568292	Outra profissão	Sever de viagem	Montagem estruturas metálicas (preferência com experiência em montagem qualificações industriais, centros costuraria) Disponibilidade para deslocações
587568801	Ajudante de cozinha	Sever de viagem	Com alguma experiência
587568734	Serralheiro sold	Sever de viagem	Ofício Com experiência em serralheiro e soldador semi-automático e TIG, Mig ou TIG
587568801	Cozinha Profissional	Sever de viagem	Indiferenciado TIG para trabalhos de soldar inox
587568811	Cervejeiro (trabalho especializado) - indústria transformadora - 2	Sever de viagem	Serventeiro especializado de pasta para o conhecimento de serralheiro
587568811	Electricista	Sever de viagem	De instalação para obras de 600v Conhecimentos de instalação (resistência elétrica, fiação, etc.)
587568801	Serralheiro sold	Sever de viagem	Ofício Com experiência (metalurgia básica) Com conhecimentos de desenho técnico
	Ajudante de Serralheiro	Sever de viagem	Com alguma experiência
	Técnico de Manutenção de Máquinas Agrícolas	Sever de viagem	Com experiência
	Mantedor de estruturas metálicas	Sever de viagem	Com experiência
587568287	Abastecedor/ Atendimento ao público	Sever de viagem	Mínimo 18 anos Com conhecimentos informáticos Facilidade de comunicação Conhecimentos de trabalho em equipa

CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal  
Novos Órgãos Sociais

Na sequência da Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia 25 de Março de 2010, a lista única apresentada a sufrágio mereceu os seguintes resultados:

**Mesa da Assembleia - Geral**  
Votos a favor - 96,5%  
Abstenções - 3,5%

**Direcção**  
votos a favor - 98,6%  
Abstenções - 1,4%

**Conselho Fiscal**  
Votos a favor - 100%

A posse dos novos Órgãos Sociais teve lugar no dia 7 de Abril no Centro Cultural de Belém, em Lisboa.

De salientar as palavras da candidatura do Presidente da Direcção, Eng. João Vieira Lopes de que destacamos:  
"Não temos dúvidas da nossa representatividade enquanto Confederação, mas temos que reconhecer a necessidade de reforçar a imagem, quer da CCP, quer dos sectores que representamos para o exterior."  
"Candidatamo-nos com a convicção de que poderemos dar um contributo para melhoria da competitividade do Sector do comércio e serviços, mas também com a certeza de que este será um trabalho conjunto com o movimento associativo que representamos"

Na nossa qualidade de Associados da CCP, vimos expressar votos do maior sucesso aos novos Órgãos Sociais para o exercício da suas funções em prol do movimento associativo empresarial.

A Direcção da SEMA.



## Norma Contabilística e da Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF – PE) – Parte 2

### Locações:

- Uma locação é operacional sempre que não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade; fazendo-o é financeira.
- Geralmente é financeira se (satisfer uma ou mais das seguintes opções):
- Transferir a propriedade no final do período;
- Tiver opção de compra por valor significativamente inferior ao justo valor nessa altura;
- O prazo da locação abranger a maior parte da vida útil do activo;
- O valor presente dos pagamentos mínimos excede o justo valor do activo (ambos valores determinados no início da locação); ou
- Os activos forem tão especializados que só o locatário os poderá usar (sem exigir grandes modificações).

### Na óptica do locatário:

- Quando a locação é financeira o activo e passivo são reconhecidos; os pagamentos periódicos, constituídos por capital mais juros, reduzem o passivo e são reconhecidos como gastos, respectivamente. O activo é depreciado segundo as regras aplicáveis aos activos fixos tangíveis.
- Nas locações operacionais os pagamentos periódicos são reconhecidos como gastos na totalidade.
- São exigidas determinadas divulgações no Anexo sobre Locações Financeiras e Operacionais.

### Na óptica do locador:

- Nas locações operacionais o activo é reconhecido no Balanço e é depreciado segundo as regras dos activos fixos tangíveis (atenção à imparidade). O rendimento é normalmente reconhecido numa base linear.
- São exigidas determinadas divulgações no Anexo sobre Locações Operacionais.

### Custos de empréstimos obtidos:

Usualmente estes custos são reconhecidos como gastos mas, em certas circunstâncias, podem ser capitalizados como parte dos activos (atenção às imparidades).

- As circunstâncias incluem: quando sejam directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo. Além disso, deve ser provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a entidade e têm que ser fiavelmente mensurados.
- A capitalização inicia-se quando: (i) os dispêndios com os activos estejam a ser incorridos; e (ii) os custos dos empréstimos estejam a ser incorridos; e (iii) as actividades para preparar o activo para uso ou venda estejam em curso. Se as actividades atrás referidas forem suspensas ou cessarem, a capitalização deve ser suspensa ou cessar, respectivamente.

São exigidas determinadas divulgações no Anexo sobre Custos de Empréstimos Obtidos.

### Inventários:

Os inventários devem ser mensurados ao menor entre o custo e valor realizável líquido.

- O custo deve incluir todos os custos de compra, de conversão (mão de obra, gastos gerais de produção, etc.) e outros custos necessários para colocar os inventários no seu local e na sua condição actuais (em certas condições pode incluir custos de empréstimos).
  - Excluem-se de custos quantias anormais de desperdício, custos de armazenamento (pós produção), custos gerais administrativos e custos de venda.
  - Produtos agrícolas colhidos dos activos biológicos são mensurados ao justo valor menos custos estimados no ponto de venda. Existem cotações oficiais de mercado que se consideram próximas do justo valor (Sistema de Informação de Mercados Agrícolas).
  - As técnicas de mensuração do custo incluem: custo padrão (que deve ser regularmente revisto) e retalho (preço de venda do inventário menos margem bruta).
  - As fórmulas de custeio incluem: FIFO (primeira entrada, primeira saída) e o custeio médio ponderado. O LIFO (ultima entrada, primeira saída) não é aceite.
  - O valor realizável líquido é o preço de venda menos os custos de acabamento e de venda.
- São exigidas determinadas divulgações no Anexo sobre Inventários.

### Rédito:

O rédito tratado pela Norma inclui aquele proveniente de venda de bens, prestação de serviços, juros, royalties e dividendos.

- O rédito deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.
  - Na venda de bens o rédito deve ser reconhecido quando: (i) a entidade transferir os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens (e não mantenha envolvimento continuado de gestão normalmente associado a posse); (ii) a quantia possa ser fiavelmente mensurada; (iii) seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade; e (iv) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.
  - Na prestação de serviços o rédito deve ser reconhecido, com referência à fase de acabamento, quando o desfecho possa ser fiavelmente mensurado. O reconhecimento pode ocorrer num base linear quando os serviços correspondam a um número indeterminado de actos (ex. avença). Quando o desfecho não puder ser fiavelmente mensurado o rédito deve ser reconhecido na medida em que se recuperam os gastos reconhecidos.
  - Juros, royalties e dividendos devem ser reconhecidos quando seja provável que os benefícios económicos associados fluam para a empresa e quando a quantia for fiavelmente mensurada.
- São exigidas determinadas divulgações no Anexo sobre Rédito.

5º Artigo, preparado pela **OPUSFOCUS - LDA**, de uma série sobre o SNC. Continua na próxima edição. Contactos: opusfocus@sapo.pt T: 960177779

### Errata:

No 4º Artigo, sob Activos Fixos Intangíveis, primeiro ponto: o texto "(podendo, eventualmente, usar o método de revalorização recorrendo à NCRF 6)" deve ser retirado. Lamentamos este lapso.



## MAIS DE DEZ COMERCIANTES BURLADOS **ASAE alerta para falso inspector**

Mais de uma dezena de comerciantes terão sido burlados por um falso inspector da Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE) que, por telefone, os convenceu a transferirem dinheiro para não serem multados ou verem os estabelecimentos encerrados. O alerta é dado pela própria ASAE, que, em comunicado, revela que um indivíduo se tem feito passar por inspector da Autoridade Económica e terá burlado mais de uma dezena de pessoas.

De acordo com a ASAE, o alegado burlão actua de norte a sul do País, contactando por telefone diversos operadores económicos, nomeadamente restaurantes e supermercados

“O contacto é normalmente efectuado através de vários números de telemóvel, solicitando a transferência de quantias variáveis de dinheiro via Multibanco.

O argumento utilizado é que, se o operador não fizer o pagamento, será alvo de uma coima ou verá o seu estabelecimento encerrado”, esclarece a entidade.

A ASAE pede a todos os comerciantes que não atendam a qualquer pedido por parte de qualquer suposto inspector, esclarecendo que a ASAE “ não efectua qualquer tipo de fiscalização via contacto telefónico com os operadores económicos”.

(Fonte: Março de 2010 - O Concelho da Murtosa)

### Verificação Técnica das Bebidas Espirituosas de Origem Vínica

Em virtude da publicação do Decreto - Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho e da Portaria n.º 1186/2009, de 7 de Outubro, as atribuições relacionadas com o procedimento de verificação de bebidas espirituosas de origem vínica, sem direito a denominação de origem ou indicação geográfica, bem como a cobrança das respectivas taxas, foram transferidas para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Assim, a ASAE passa a assegurar a verificação das aguardentes preparadas com base em destilados de produtos vínicos.

#### A SEMA CHAMA ATENÇÃO

#### UMA VEZ MAIS

#### OS SEUS ASSOCIADOS

#### SOBRE O

#### SISTEMA HACCP(AUTOCONTROLO ALIMENTAR)

O Departamento de Qualidade da SEMA continua a disponibilizar os meios para a elaboração dos dossiers do HACCP e a prestar todos os esclarecimentos que ajudem os empresários a cumprirem a legislação em vigor.

A ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica continua a sua acção fiscalizadora, pelo que a prevenção é a melhor solução.



Uma das muitas Acções de Formação efectuadas pelo Departamento de Qualidade no âmbito do HACCP.

(Em 2009 efectuaram-se 19 acções de formação)



## Assembleia Geral Ordinária

Teve lugar no dia 23 de Março de 2010, pelas 21 horas e 30 minutos, no auditório da SEMA, em Estarreja, a Assembleia Geral Ordinária, conforme convocatória oportunamente divulgada a todos os Associados, através do Jornal SEMA. Embora com uma presença reduzida de Associados a Assembleia Geral decorreu de modo a salientar o Relatório das



Actividades referente ao ano 2009, bem assim o Balanço e Demonstração de Resultados do mesmo exercício e a proposta de aplicação dos resultados.

Também foram apresentados e analisados pelos Associados presentes o Plano de Actividades e Orçamentos para o ano de 2010.

Todos os documentos mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal e, postos à votação, foram aprovados, por unanimidade.

De salientar os votos de louvor propostos pelo Conselho Fiscal e que transcrevemos:

- À Direcção e aos Colaboradores da Associação pelo esforço desenvolvido.
- Aos Associados pela confiança manifestada na Associação.

## Segurança e Saúde no Trabalho Relatório Único

A SEMA - Associação Empresarial de Sever do Vouga, Estarreja, Murtosa e Albergaria-a-Velha promoveu uma sessão de esclarecimento sobre Segurança e Saúde no Trabalho, no âmbito da Lei 102/2009 de 10 de Setembro.

A iniciativa teve lugar no dia 11 de Março, no auditório da SEMA, em Estarreja, entre as 14h30 e as 17h30. A sessão esteve a cargo dos Drs. Luís Simões e Domingos Pereira, da Autoridade para as Condições do Trabalho - ACT.

De registar o elevado número de participantes e o interesse que esta iniciativa teve face à actualidade do tema.



## Novas Regras de Localização das Prestações de Serviços



No âmbito do Programa de Formação Especializada, a SEMA - Associação Empresarial, em colaboração com a Direcção Geral de Contribuições e Impostos - Direcção de Finanças de Aveiro, realizou um Seminário sobre "Novas Regras de Localização das Prestações de Serviços" no dia 22 de Fevereiro, entre as 09h30 e às 18h00, tendo sido moderador o Dr. Luís Sucena - Inspector Tributário.

Face a duração do Seminário e ao interesse e oportunidade manifestados, aos participantes foi fornecida toda a documentação de apoio, considerando-se esta iniciativa como uma mais valia para a actividade das empresas.

**A SEMA SEMPRE AO SEU LADO**



## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MURTOSA IMPIEMENTA CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social)

A Câmara Municipal da Murtosa foi convidada pelas estruturas Regionais de Segurança Social de Aveiro, para promover, no Concelho, a implementação de um Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), através de Entidades locais com responsabilidade na área de intervenção social. A escolha recaiu sobre a Santa Casa da Misericórdia da Murtosa. Nasceu, assim, o “Quatro Âncoras”, nome que surgiu pelo facto de serem quatro os eixos em que se baseia o Contrato, a funcionar, na prática, desde o pretérito mês de Setembro, embora em instalações provisórias, o que não diminui, de modo nenhum, o entusiasmo com que tem sido desenvolvido.

A partir do dia 7/04/2010, data em que foram inauguradas as novas instalações, o “Quatro Âncoras”, está a funcionar num imóvel antigo e entretanto recuperado, na Rua de José Manuel Lopes Pereira, nº 13 em Pardelhas. Os quatro eixos que têm estado a ser desenvolvidos, são: Emprego, Formação e Qualificação; Intervenção



Familiar e Parental; Capacitação da Comunidade e das Instituições; Informação e Acessibilidades. A avaliação do trabalho até aqui desenvolvido é, na sua globalidade, muito positiva. De destacar, porém, o êxito do Eixo 1 - Emprego, Formação e Qualificação, constituído por um gabinete de Empregabilidade e Empreendedorismo (GEE), no qual se encontram 126 pessoas inscritas. Este gabinete contribuiu já para a integração profissional de 10 candidatos, e encaminhou 76 indivíduos para certificação escolar e profissional. O CLDS organizou uma Feira Social de Emprego, no passado mês de Março, que contou com a presença de 20 entidades com respostas na área da empregabilidade e formação.

A adesão foi muito positiva, tendo sido visitada por 937 pessoas.



Para além do GEE, o CLDS tem ainda um Gabinete de Atendimento Integrado a Indivíduos e Famílias (GAIIF) em situação desfavorecida, que trabalha em estreita articulação com todos os serviços de apoio social do concelho da Murtosa.

O financiamento do CLDS é da responsabilidade da Segurança Social, do QREN e do POPH que no seu conjunto vão repondo as verbas entretanto disponibilizadas pela Santa Casa, na prossecução das respectivas acções.

**GESTÃO MULTIDISCIPLINAR**

TALENTOS HUMANOS | FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
ECONOMIA, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
MARKETING | DESIGN

**LICONCONSULTORES**  
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS, LDA.  
Rua Comandante Rocha e Cunha, 15 - Apartado 509 - 3800-135 Aveiro - Portugal  
T. 234 380 890 | F. 234 380 899  
E. liconsultores@liconsultores.pt | W. www.liconsultores.pt



económico

**SEMA - Associação Empresarial - Balanço em 31 de Dezembro de 2009**

Descrição	Exercícios				Descrição	Exercícios	
	Ano de 2009		Ano de 2008			Ano de 2009	Ano de 2008
	Activo Bruto	Amortiz./Provis.	Activo Líquido	Activo Líquido			
<b>Activo</b>					<b>Capital Próprio e Passivo</b>		
<b>Imobilizado:</b>					<b>Capital Próprio:</b>		
Imobilizações Corpóreas .....	636.253,39 €	112.676,35 €	523.577,04 €	377.432,42 €	Capital .....	11.150,00 €	9.870,00 €
Imobilizações Incorpóreas .....	- €	- €	- €	- €	Prémios de Emissão de Acções .....	- €	- €
Imobilizações Financeiras .....	1.000,00 €	- €	1.000,00 €	1.000,00 €	Prestações Suplementares .....	- €	- €
	<b>637.253,39 €</b>	<b>112.676,35 €</b>	<b>524.577,04 €</b>	<b>378.432,42 €</b>	Reservas de Reavaliação .....	87.358,81 €	- €
<b>Circulante:</b>					Reservas .....	1.032,69 €	1.032,69 €
<b>Existências:</b>					Resultados Transitados .....	281.142,81 €	270.805,49 €
Matérias Primas .....	- €	- €	- €	- €	Resultados Líquidos .....	1.688,16 €	10.337,32 €
Produtos e Trabalhos em Curso .....	- €	- €	- €	- €	<b>Total do Capital Próprio .....</b>	<b>382.372,47 €</b>	<b>292.045,50 €</b>
Subprodutos e Resíduos .....	- €	- €	- €	- €	<b>Passivo:</b>		
Produtos Acabados e Intermediários .....	- €	- €	- €	- €	Provisões .....	- €	- €
Mercadorias .....	360,00 €	- €	360,00 €	720,00 €	Dividas a Terceiros M/L. Prazo:		
	<b>360,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>360,00 €</b>	<b>720,00 €</b>	Empréstimos Obtidos .....	570.439,06 €	504.340,43 €
<b>Dividas de Terceiros:</b>					Fornecedores .....	- €	- €
Clientes c/Corrente e Letras .....	38.337,18 €	- €	38.337,18 €	46.680,34 €	Sócios e Accionistas .....	- €	- €
Sócios e Accionistas .....	- €	- €	- €	- €	Outros Credores .....	1.056.129,17 €	1.056.129,17 €
Adiantamentos a Fornecedores .....	- €	- €	- €	- €	<b>Total do Passivo .....</b>	<b>1.626.568,23 €</b>	<b>1.560.469,60 €</b>
Estado e Outros Entes Públicos .....	- €	- €	- €	- €	<b>Dividas a Terceiros a Curto Prazo:</b>		
Outros Devedores .....	44.280,20 €	- €	44.280,20 €	49.487,39 €	Empréstimos Obtidos .....	95.270,25 €	13.137,48 €
	<b>82.617,38 €</b>	<b>- €</b>	<b>82.617,38 €</b>	<b>96.167,73 €</b>	Fornecedores .....	73.668,97 €	94.811,20 €
<b>Disponibilidades</b>					Sócios e Accionistas .....	- €	- €
Títulos Negociáveis .....	- €	- €	- €	- €	Adiantamentos de Clientes .....	- €	- €
Depósitos Bancários .....	78.434,79 €	- €	78.434,79 €	19.128,61 €	Estado e Outros Entes Públicos .....	3.259,79 €	1.760,88 €
Caixa .....	1.649,58 €	- €	1.649,58 €	416,80 €	Outros Credores .....	- €	- €
	<b>80.084,37 €</b>	<b>- €</b>	<b>80.084,37 €</b>	<b>19.545,41 €</b>	<b>Total do Passivo .....</b>	<b>172.199,01 €</b>	<b>109.709,56 €</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos:</b>					<b>Acréscimos e Diferimentos:</b>		
Acréscimos de Proveitos .....	1.515.175,16 €	- €	1.515.175,16 €	1.475.075,09 €	Acréscimos de Custos .....	21.674,24 €	7.715,99 €
Custos Diferidos .....	- €	- €	- €	- €	Proveitos Diferidos .....	- €	- €
	<b>1.515.175,16 €</b>	<b>- €</b>	<b>1.515.175,16 €</b>	<b>1.475.075,09 €</b>	<b>Total do Passivo .....</b>	<b>21.674,24 €</b>	<b>7.715,99 €</b>
<b>Total do Activo .....</b>	<b>2.315.490,30 €</b>	<b>112.676,35 €</b>	<b>2.202.813,95 €</b>	<b>1.969.940,65 €</b>	<b>Total do Cap. Próprio e Passivo .....</b>	<b>2.202.813,95 €</b>	<b>1.969.940,65 €</b>

**SEMA - Associação Empresarial  
Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2009**

Codigo Contas POC	Custos e Perdas	Exercícios			
		Ano de 2009		Ano de 2008	
		Parcial	Total	Parcial	Total
61	Custo das Exist. Vend. e Mat. Cons.:				
	Mercadorias .....	2.766,98 €		5.537,44 €	
	Materias .....	0,00 €		0,00 €	
62	Fornecimentos e Serviços Externos .....		255.987,38 €		1.632.161,35 €
641+642	Custos com o Pessoal:				
	Remunerações .....	77.403,51 €		40.097,94 €	
643+644	Encargos Sociais:				
	Pensões .....	0,00 €		0,00 €	
645/8	Outros .....	18.976,65 €	96.380,16 €	5.799,57 €	45.897,51 €
66	Amortiz. do Imob. Corp. e Incorp. ....	18.797,50 €		17.474,69 €	
67	Provisões .....	0,00 €	18.797,50 €	0,00 €	17.474,69 €
63	Impostos .....	718,97 €		37,73 €	
65	Outros Custos Operacionais .....	31.314,24 €	32.033,21 €	3.250,86 €	3.288,59 €
	(A) .....		405.965,23 €		1.704.359,58 €
682	Perdas em Empr. Grupo Associadas .....	0,00 €		0,00 €	
683+684	Amort. Prov. p/Aplic. Inv. Financeiros .....	0,00 €		0,00 €	
	Juros e Custos Similares:				
	Relativos a Empresas Interligadas .....	0,00 €		0,00 €	
	Outros .....	26.403,95 €	26.403,95 €	27.243,29 €	27.243,29 €
	(C) .....		432.369,18 €		1.731.602,87 €
69	Custos e Perdas Extraordinárias .....		337,95 €		981,14 €
	(E) .....		432.707,13 €		1.732.584,01 €
86	Imposto S/Rendimento do Exercício .....		0,00 €		0,00 €
	(G) .....		432.707,13 €		1.732.584,01 €
88	Resultado Líquido do Exercício .....		1.688,16 €		10.337,32 €
			<b>434.395,29 €</b>		<b>1.742.921,33 €</b>
Codigo Contas POC	Custos e Perdas	Ano de 2009		Ano de 2008	
		Parcial	Total	Parcial	Total
71	Vendas:				
	Mercadorias .....	3.570,00 €		6.679,50 €	
	Produtos .....	0,00 €		0,00 €	
72	Prestações de Serviços .....	221.068,02 €	224.638,02 €	209.086,44 €	215.765,94 €
	Varição da Produção .....	0,00 €		0,00 €	
75	Trabalhos p/Própria Empresa .....	0,00 €		0,00 €	
73	Proveitos Suplementares .....	0,00 €		0,00 €	
74	Subsídios a Exploração .....	209.757,27 €		1.523.854,89 €	
76	Outros Prov. e Ganhos Operacionais .....	0,00 €	209.757,27 €	0,00 €	1.523.854,89 €
	(B) .....		434.395,29 €		1.739.620,83 €
782	Ganhos Empr. Grupo e Associadas .....	0,00 €		0,00 €	
784	Rend. de Participações de Capital .....	0,00 €		0,00 €	
	Rendimentos de Títulos Negociáveis:				
	Relativos a Empresas do Grupo .....	0,00 €		0,00 €	
	Outros .....	0,00 €		0,00 €	
	Outros Juros e Proveitos Similares:				
	Relativos a Empresas do Grupo .....	0,00 €		0,00 €	
	Outros .....	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	(D) .....		434.395,29 €		1.739.620,83 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários .....		0,00 €		3.300,50 €
	(F) .....		<b>434.395,29 €</b>		<b>1.742.921,33 €</b>
<b>Resumo:</b>					
Resultados Operacionais: (B)-(A)= .....			28.430,06 €		35.261,25 €
Resultados Financeiros: (D)-(B)-(C-A)= .....			-26.403,95 €		-27.243,29 €
Resultados Correntes: (D)-(C)= .....			2.026,11 €		8.017,96 €
Resultados Antes de Impostos: (F)-(E)= .....			1.688,16 €		10.337,32 €
Resultado Líquido do Exercício: (F)-(G)= .....			1.688,16 €		10.337,32 €

A Direcção

O TOC



## FÉRIAS – LEGISLAÇÃO Perguntas Frequentes

### Quando se adquire o direito a férias?

O direito a férias adquire-se com a celebração do contrato, vence-se em 1 de Janeiro de cada ano e reporta-se, em regra, ao trabalho prestado no ano anterior. Os trabalhadores têm o direito a um período de 22 dias úteis de férias por ano.

Todavia:

No ano da celebração do contrato, os trabalhadores só têm direito, após seis meses completos de trabalho, a gozar dois dias úteis de férias por cada mês de duração do contrato, até ao máximo de 20 dias úteis. No caso de mudar para o ano civil seguinte sem que o trabalhador tenha completado os seis meses ou sem ter gozado as férias, estas podem ser gozadas até Junho. No entanto, nesse ano, o trabalhador nunca pode gozar mais do que 30 dias úteis de férias, salvo se a convenção colectiva o permitir.

Férias acrescidas:

Se no ano civil o trabalhador não tiver faltas ou tiver apenas um dia ou dois meios-dias de faltas justificadas, ou de suspensão do contrato por facto a si respeitante, tem direito a mais 3 dias de férias (25 dias úteis). Se o trabalhador tiver apenas dois dias ou quatro meios-dias de faltas justificadas, ou de suspensão do contrato por facto a si respeitante, tem direito a mais dois dias de férias (24 dias úteis). Se o trabalhador tiver apenas um dia ou dois meios-dias de faltas justificadas, ou de suspensão do contrato por facto a si respeitantes, tem direito a mais um dia de férias (23 dias úteis).

Contratos inferiores a seis meses:

Se o contrato não atingir seis meses o trabalhador tem direito a dois dias úteis de férias por cada mês completo de contrato, que devem ser gozadas imediatamente antes da cessação do mesmo, salvo se existir acordo das partes.

### Pode o trabalhador renunciar ao direito a férias?

O direito a férias é irrenunciável. No entanto, o trabalhador pode gozar apenas 20 dias úteis, renunciando às restantes, recebendo a retribuição e subsídio correspondente à totalidade.

### Pode o trabalhador acumular férias de vários anos?

Em regra não. As férias devem ser gozadas no ano civil em que se vencem. Ainda assim, se existir acordo, ou sempre que o trabalhador pretenda gozar as férias com familiares residentes no estrangeiro, as férias podem ser gozadas no 1º trimestre do ano seguinte, acumuladas, ou não, com as desse ano. Além disso, por acordo entre empregador e trabalhador, pode este acumular metade das férias do ano anterior com as seguintes.

### Pode a empresa encerrar para férias?

A empresa pode encerrar para férias da seguinte forma:

Até 15 dias seguidos entre 1 de Maio e 31 de Outubro.

Pode encerrar por tempo superior, ou fora do período entre 1 de Maio e 31 de Outubro, quando assim estiver fixado em instrumento de regulamentação colectiva de trabalho ou mediante parecer favorável da comissão de trabalhadores. Encerramento por período superior a 15 dias consecutivos entre 1 de Maio e 31 de Outubro, quando a natureza da actividade assim o exigir. Encerramento durante as férias escolares do Natal, não podendo, todavia, exceder cinco dias úteis consecutivos.

### Por quem são marcadas as férias?

As férias são marcadas por acordo entre empregador e trabalhador. Não havendo acordo, as férias devem ser marcadas pelo empregador, entre 1 de Maio e 31 de Outubro, salvo parecer favorável em contrário da comissão de trabalhadores ou por disposição da Convenção Colectiva de Trabalho.

Nas empresas até 10 trabalhadores, a marcação das férias não tem que obedecer a estas datas. O empregador deve ainda elaborar o mapa de férias que deve ser afixado entre 15 de Abril e 31 de Outubro. As férias podem ser intercaladas desde que haja acordo entre empregador e trabalhador e se forem gozados no mínimo 10 dias úteis consecutivos.

### As férias podem ser alteradas depois de marcadas?

Se razões imperiosas do funcionamento da empresa obrigarem à alteração das férias, o trabalhador deve ser indemnizado pelos prejuízos que sofreu com a alteração, cabendo ao empregador voltar a marcá-las sem sujeição ao período de 1 de Maio e 31 de Outubro. A interrupção das férias não pode prejudicar o gozo seguido de metade do período a que o trabalhador tenha direito.

Se a cessação do contrato estiver sujeita a aviso prévio, o empregador pode determinar a antecipação das férias para momento anterior à data da cessação.

### O que acontece se o trabalhador adoecer durante as férias?

Adoecendo o trabalhador, as férias são suspensas se o empregador for informado desse facto, prosseguindo logo após a alta, o gozo dos dias de férias que ainda estiverem compreendidos nesse período, cabendo ao empregador, na falta de acordo, a marcação dos dias de férias não gozadas, sem sujeição ao período de 1 de Maio e 31 de Outubro, podendo mesmo ser gozadas até 30 de Abril do ano seguinte.

A doença tem que ser justificada por estabelecimento hospitalar, centro de saúde ou atestado médico, mas pode ser fiscalizada pelo médico da segurança social. Em caso de não comunicação da doença ou da oposição à fiscalização, os dias de alegada doença são considerados de férias sem prejuízo de sanção disciplinar.

### Terá o trabalhador direito a férias quando o seu contrato fica suspenso por estar um mês ou mais fora da empresa por motivo de doença, acidente, serviço militar e serviço cívico?

Nestes casos verifica-se uma suspensão do contrato de trabalho. No ano da suspensão, se verificar a impossibilidade total ou parcial do gozo do direito a férias já vencidas, o trabalhador tem direito à retribuição das férias não gozadas e respectivo subsídio.

No ano em que cessar essa suspensão, o trabalhador, após seis meses de trabalho, tem direito a dois dias úteis de férias por cada mês, até 20 dias úteis.

No entanto, se por causa do cumprimento daquele período vier o ano seguinte pode o trabalhador gozar as férias até 30 de Abril.

Se o contrato cessar após este impedimento prolongado, o trabalhador tem direito à retribuição e subsídio de férias correspondentes ao tempo de serviço prestado no ano do início da suspensão.

### A que férias tem o trabalhador direito quando cessa o contrato de trabalho?

Cessando o contrato, o trabalhador tem direito à retribuição do período de férias proporcional ao serviço prestado até à data da cessação, bem como ao respectivo subsídio.

Se o contrato cessar antes de gozadas as férias vencidas no início do ano, tem direito a receber a retribuição das férias, assim como o respectivo subsídio, contando o período de tempo das férias para a antiguidade.

Em caso algum, por causa da aplicação das regras dos dois parágrafos anteriores, pode um contrato inferior a 12 meses resultar num período de férias (subsídio e antiguidade) superior ao proporcional à duração do contrato.

### O empregador é obrigado a dar férias ao trabalhador?

Sim. Se por culpa do empregador o trabalhador não gozar as férias num ano, para além de as poder gozar no 1º trimestre do ano seguinte, terá que pagar-lhe o triplo da retribuição do período de férias em falta.

### Pode o trabalhador exercer outra actividade durante as férias?

Não. O trabalhador não pode exercer outra actividade remunerada durante as férias, salvo se já a viesse a exercer (duplo emprego) ou o empregador o autorizar.

O trabalhador que trabalhe noutra actividade durante as férias, para além de cometer uma infracção disciplinar, dá ao empregador o direito de reaver a retribuição das férias e subsídio, mediante descontos de um sexto na retribuição, revertendo metade para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

### As faltas são descontadas nas férias?

Em regra as faltas não têm efeito sobre as férias.

Se as faltas (justificadas ou injustificadas) implicarem perda de retribuição, o trabalhador pode substituir um dia de falta por um dia de férias, salvaguardado um período de 20 dias ou da proporção correspondente no ano da admissão.

### Se o empregador violar alguns destes deveres relacionados com as férias dos trabalhadores, o que acontece?

Havendo violação dos direitos de férias dos trabalhadores, o empregador, para além de ter de pagar o triplo da retribuição se, com culpa, não deu férias ao trabalhador, incorre ainda na prática de uma contra-ordenação grave.

Fonte: www.portaldempresa.pt



**Alexandre Rocha**  
Advogado da SEMA  
Sever do Vouga

alexandrerocha-4202c@adv.oo.pt

## QUATRO ANOS SIMPLEX BALANÇO PARA AS EMPRESAS.

Num balanço de quatro anos feito pela Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, o programa de simplificação administrativa e legislativa já permitiu às empresas pouparem cerca de 80 milhões de euros desde 2006, com medidas como a “Empresa na Hora” e a “Empresa Online”.

A “Empresa na Hora” (que permite a constituição de sociedades comerciais em sistema de balcão único), já permitiu a criação de 90 mil empresas “numa média de 30 minutos”, possibilitando uma poupança de 16 milhões de euros, através da redução dos custos administrativos das empresas.

Quanto à medida “Empresa online” (que possibilita a criação de empresas via internet), conta com mais de 10.500 empresas criadas e mais de 20 milhões de euros de poupança, segundo indicou a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa.

A estes números acresce uma poupança de mais de 42 milhões de euros na certidão permanente do registo comercial, tendo permitido às empresas arrecadarem perto de 80 milhões de euros ao abrigo da eliminação de formalidades desnecessárias.

A “Janela Única Portuária”, um balcão único virtual que permite simplificar procedimentos administrativos aduaneiros, foi outra das medidas implementadas no âmbito deste programa e veio reduzir o processo administrativo de chegada de um navio aos Portos de Aveiro, Leixões, Setúbal e Sines, em cerca de trinta minutos por processo.

A “Janela Única Portuária” permite, ainda, que toda a operação seja tratada por via electrónica a bordo do navio, sendo enviada e tratada em antecipação à passagem física dos navios e das mercadorias, com articulação dos fluxos de informação entre as várias autoridades do Estado e prestadoras de serviços.

Caros Associados, nos próximos números deste Jornal abordaremos assuntos relacionados com as empresas, previstos no Programa Simplex, designadamente:

1 - Criação de Empresas:

- a) Constituição de Empresas;
- b) Licenciamento de Actividades e de Equipamentos;
- c) Acreditação de Competências e de técnicos Qualificados;
- d) Cumprimento de Obrigações Laborais;
- e) Acesso e Manutenção nos Sistemas de Incentivos e de Crédito para início de Actividade.

2 - Gestão e Expansão de Empresas e Negócios:

- a) Alteração do Pacto Social;
- b) Obrigações decorrentes da Fiscalização das Actividade Económicas;
- c) Cumprimento das Obrigações Tributárias e para com a Segurança Social;
- d) Cumprimento de obrigações Laborais;
- e) Registo e Conservação da Propriedade Industrial;
- f) Celebração, Cumprimento, Alteração e Resolução de Contratos.

3 - Encerramento de Empresas:

- a) Insolvência;
- b) Dissolução, Extinção e Encerramento de Sociedades Comerciais.

## TROCADO POR MIÚDOS

### Trocado: contrato de trabalho a termo

Quais as especificidades do contrato de trabalho a termo o mais solicitado pelos nossos associados? O que deve constar?

O contrato de trabalho a termo, certo ou incerto, está sujeito à forma escrita, devendo ser assinado por ambas as partes e conter as seguintes indicações:

- a) Identificação, assinaturas e domicílio ou sede das partes;
- b) Actividade do trabalhador e retribuição correspondente;
- c) Local e período normal de trabalho;
- d) Data de início do trabalho - se nada disser considera-se como início a data da celebração.
- e) Data da celebração
- f) Indicação do termo estipulado e do respectivo motivo justificativo - “só pode ser celebrado para satisfação de necessidade temporária da empresa e pelo período estritamente necessário à satisfação dessa necessidade”- art. 140º, nº. 1 CT

A justificação do termo deve ser o mais específico possível, se é por motivos de aumento de actividade, deve especificar por exemplo se existe um cliente novo com uma encomenda que altera a normal produtividade da empresa, ou se esse aumento se deve ao tipo de actividade, ou seja, um restaurante situado numa zona de praia em que nos meses de verão factura de forma a compensar a baixa do resto do ano; se é para substituição de um empregado que se encontra de baixa, deve especificar que empregado e qual a duração previsível da mesma, entre outros. Como o termo é a única razão que permite que um trabalhador seja contratado por pouco tempo e que não passe logo a efectivo, normalmente em caso de litígio é sobre o mesmo que se levantam questões e depois cabe à entidade patronal provar a justificação do termo, o que, se não for previamente pensado, pode não ser tarefa fácil e o trabalhador acabar por “ganhar” os mesmos direitos que um trabalhador efectivo, mas esta parte fica para outro trocado.



**Sara Vinga da Quinta**  
Advogada da SEMA  
Albergaria-a-Velha  
saravingaquinata-5526c@adv.oo.pt

# Contactos úteis

## ESTARREJA

Farmácia Reis – Pardilhó	234 851 288
Farmácia Martins – Veiros	234 844 023
Farmácia Leite	234 810 660
Farmácia Sousa	234 842 354
Farmácia Campos – Salreu	234 843 794
Bombeiros Voluntários	234 842 303
GNR	234 842 944
	234 810 690
Câmara Municipal	234 840 600
Cartório Notarial	234 840 220
Conservatória Registo Civil e Predial	234 810 550
Tribunal	234 810 900
Correios	234 840 210
Finanças	234 811 430
Tesouraria de Finanças	234 842 887
Centro de Saúde	234 842 533
Segurança Social	234 843 093
Cercieira	234 843 093
Hospital Visconde de Salreu	234 842 163
Santa Casa da Misericórdia	234 843 056

## MURTOSA

Farmácia Portugal	234 867 872
Farmácia Ana F. Leite Duarte	234 865 286
Farmácia Pinho (Torreira)	234 838 440
Farmácia Júlio Batista	234 867 872
Bombeiros Voluntários	234 860 320
GNR	234 866 605
Câmara Municipal	234 830 100
Cartório Notarial da Murtosa	234 830 050
Conservatória Registo Civil e Predial	234 860 190
Tribunal (Estarreja)	234 810 900
Correios	234 869 081
Finanças	234 865 103
Tesouraria de finanças	234 865 377
Centro de Saúde	234 860 210
Segurança Social	234 866 534
Santa Casa da Misericórdia	234 860 360

## ALBERGARIA-A-VELHA

Farmácia Ferreira Janeiro	234 521228
Farmácia Martins Pereira	234 529740
Farmácia Oliveira (Rib. Fraguas)	234 548165
Farmácia Nova (Branca)	234 540120
Farmácia Confiança (Branca)	234 541264
Farmácia Vouga (Frossos)	234 931903
Farmácia Aliança	234 911157
Farmácia Ferreira	234 938706
Bombeiros	234 529112
GNR	234 521237
Câmara Municipal	234 529300
Cartório Notarial	234 521181
Conser. Reg. Com. e Predial	234 525241
Conservatória do Registo Civil	234 520570
Tribunal	234 524235
Correios	234 529220
Finanças	234 521510
Tesouraria de Finanças	234 521899
Centro Coord. Transportes	234 529753
Centro de Saúde: Linha Azul	234 523004
Ambulatório	234 521396
Internamento	234 523213

## SEVER DO VOUGA

Farmácia Martins – Sever	234 551 242
– Serviço 24 H – Semana cada uma	
Farmácia Terra – Sever	234 558 304
– Serviço 24 H – Semana cada uma	
Farmácia Terra - Couto Esteves	234 597 043
Farmácia Vouga – Pessegueiro	234 551 176
Farmácia Neves – Silva Escura	234 552 198
Farmácia Talhadas – Talhadas	234 561 116
Bombeiros Voluntários	234 555 738
GNR	234 551 225
Centro de Saúde	
S.A.P	234 590 450
Linha Azul	234 555 102
Câmara Municipal	234 555 566
Cartório Notarial	234 551 402
Registo Civil e Predial	234 556 136
Segurança social	234 551 352
Repartição de Finanças	234 590 820
Tesouraria de Finanças	234 590 836
Centro Social Apoio Criança	234 555 930
A.P.C. Deficiente Integrado	234 555 926



## Classificados

### Trespasa-se em Estarreja

**Cortinados Reis**  
Boa carteira de clientes. Excelente localização  
Motivo: Reforma dos proprietários

**Contacto: 234 843 430**

### ETCESAL Albergaria-a-Velha

#### Admite-se Técnico de Cozinha (m/f)

Procuramos candidato 1º emprego  
Empreendedor, dinâmico, criativo, flexível e  
Atento às novas tendências gastronómicas  
Oferecemos: Excelente horário de trabalho  
(2º a 6º feira)

Contrato de trabalho sem termos  
(remuneração a combinar)

Subsídio de refeição  
Outras regalias em vigor na empresa

Envie a sua candidatura com foto e carta de  
motivação para:

**etcesal.tealouge@iol.pt** ou  
**etcesal@live.com.pt**

### Torrismo, Lda. Albergaria-a-Velha

**Admite: Torneiros automáticos,  
operador de CNC e Aprendiz**

**Contacto: 234 824 285**

### Vende-se Terreno

Angeja  
839 m<sup>2</sup> – 31 metros de frente,  
27 metros de fundo  
Área para duas moradias germinadas  
Possui água e Luz  
**Preço 65.000,00 Euros (negociáveis)**

**Contactos: 919574777 ou 91951400**

### Vende-se apartamento em Sever do Vouga

Boas áreas, com aquecimento e ar condicionado

Com ou sem mobília, a 2 minutos  
do centro da vila  
Ótimo preço

**Contacto: 913461991.**

## PÁGINA DE CLASSIFICADOS GRATUITA

Sendo o Desafio um órgão de comunicação social bimestral que visa uma melhor e mais completa informação junto dos seus leitores, anuncia a abertura de 1 página de classificados mensal completamente GRATUITA.

Destinada unicamente às empresas sedeadas na área de abrangência da SEMA e particulares residente na mesma zona, dará destaque a todos os sectores da actividade económica dos concelhos, bem como às áreas dos serviços e dos particulares que desejem fazer anúncios.

A Publicação destes anúncios obedece às seguintes regras e requisitos:

- 1) A ocupação do espaço respeitará a ordem de chegada dos anúncios ao email [desafiojornal@gmail.com](mailto:desafiojornal@gmail.com) até concluir o total preenchimento do espaço disponível.
- 2) Só se aceita um pedido de publicação mensal por entidade, empresa ou particular.
- 3) O jornal Desafio não se responsabiliza por quaisquer incorrecções presentes nos anúncios.
- 4) O jornal Desafio reserva-se ao direito de não publicar quaisquer anúncios cujo conteúdo possa ferir a susceptibilidade dos leitores.
- 5) Não fica responsabilizado este órgão de comunicação social pela publicação de quaisquer anúncios que não cumpram estes requisitos, sendo aconselhável o contacto junto do departamento comercial do jornal Desafio para eventuais esclarecimentos.
- 6) A inclusão de quaisquer outras publicidades nos classificados, na 1ª ou última página ou no restante corpo do jornal, obedece a uma tabela de preços que poderá ser solicitada junto do departamento comercial deste jornal.
- 7) O Desafio reserva-se ao direito de, em futuras edições, cessar esta promoção sem obrigatoriedade de qualquer aviso prévio.

### RELATÓRIO ÚNICO

Serve o presente, para informar os nossos associados sobre a alteração do conteúdo do Relatório Anual (Portaria 55/2010 de 21 de Janeiro).

Este passará a ser designado por Relatório Único, contendo vários anexos:

- Anexo A - Quadro de Pessoal
- Anexo B - Fluxo de entrada ou saída de trabalhadores
- Anexo C - Relatório Anual de Formação Contínua
- Anexo D - Relatório Anual de Actividade do Serviço de Segurança e Higiene do Trabalho
- Anexo E - Greves
- Anexo F - Informação sobre prestadores de serviços

O relatório deverá ser entregue no ano seguinte àquele a que respeita. Este ano, o prazo de entrega é de 16 de Março à 15 Maio.

O relatório deve ser enviado por meio informático, através de acesso directo ao site da ACT e do GEP, respectivamente [www.act.gov.pt](http://www.act.gov.pt) e [www.gep.mtss.gov.pt](http://www.gep.mtss.gov.pt).

Para qualquer esclarecimento adicional ficamos ao vosso dispor através do Departamento de Qualidade da SEMA.

Director José Teixeira Valente | Telef. 234 843 689 | Telefax 234 841 482 | E-mail: [jornalsema@gmail.com](mailto:jornalsema@gmail.com) | Fundado em Dezembro de 2009 | Jornal Regional de Informação Económica | Propriedade SEMA - Associação Empresarial | Registo sob o n.º 125829 na ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social | Redacção Carolina Carvalho | Colaboradores e colonistas Pedro Marques, Carla Bastos, Sofia Ferreira, Paula Bispo, Marco Braga, Sara Quinta, Ana Tavares, Carolina Carvalho, Maribel Marques, Alexandre Rocha, Pedro Matos, Maria Preciosa Abrantes | Fotografia Crispim Rodrigues | Paginação e Composição Gráfica Carolina Carvalho | Redacção, Administração, Produção e Publicidade Rua Dr. Alberto Vidal, 63, 3860-368 - Estarreja | Impressão FIG-Indústrias Gráficas S.A. | Tiragem desta edição 2.000 exemplares | Periodicidade Bimestral | Preço 1,00 euros (disponível na redacção) | Distribuição Gratuita por todos os associados da SEMA e por empresários dos Concelhos de Estarreja, Murtosa, Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga | Os artigos assinados de especialidade e de opinião são cedidos graciosamente pelos colaboradores e são da inteira responsabilidade dos seus autores não reflectindo, necessariamente, a linha editorial do jornal ou a opinião do seu director.

Fontes regularmente utilizadas na recolha de informação generalista:  
Diário Digital, Agência Financeira, DN, JN, DECO

Jornal SEMA  
Página Técnica

# Destaque



Copyright © actionCOACH 2010

**WORKSHOP**

**"6 Passos Para Fazer Crescer o Seu Negócio"**

**Conduz o Seu Negócio ou é Conduzido por ele?**

**Tópicos:**  
**Gestão de Tempo; Gestão de Cash-Flow; Sistematizar a sua Empresa; Construir uma Equipa Vencedora; 5 Caminhos para Aumentar o seu Lucro; e muito, muito mais...**



**Workshop sobre Negócios, Vendas e Marketing**

**Data:** 17 de Maio de 2010

**Local:** Auditório da SEMA

**Horário:** 17 Horas (Duração: 2 Horas)

**Preço:** 10€ - Associados  
20€ - Não Associados

**Apresentado por:** *Alfredo Allen Valente*, Business Coach certificado pela empresa líder mundial em Business Coaching, actionCOACH.

**Inscrições através dos Contactos:**  
**TEL. 234 843 689 - FAX. 234 841 482 - E-mail. [geral@sema.pt](mailto:geral@sema.pt)**



## Temáticas a abordar:

1. Eliminar o "caos" e devolver ao empresário o controle do negócio - controle do tempo, do dinheiro, do destino e da entrega
2. Encontrar o "Nicho" - como deixar de competir pelo preço, criar Proposta Única de Venda e Garantia
3. Marketing é um investimento, não um custo
4. "Chassis" do negócio - os 5 caminhos para aumentar os lucros
5. Alavancagem - como desenvolver sistemas que permitam fazer cada vez mais com cada vez menos
6. Recrutar e manter os melhores - as 6 regras das equipas de sucesso
7. Criação de sinergias - duplicar o negócio é possível?
8. Resultados - transformação de rendimentos activos em rendimentos passivos

Destinatários: empresários, empreendedores, directores gerais. Empresas com desafios de crescimento de volume de negócios ou lucros, empresários que trabalhem demasiadas horas por semana para o retorno que obtêm, pessoas abertas à mudança.

Será entregue documentação de suporte ao workshop, da responsabilidade da ActionCOACH.

## LEGISLAÇÃO IMPORTANTE

- Portaria n.º183/2010. D.R. n.º 61, Série I de 2010-03-29

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Cria a iniciativa Formação para Empresários e estabelece as respectivas normas de funcionamento

- Resolução da Assembleia da República n.º 29/2010. D.R. n.º 70, Série I de 2010-04-12

Assembleia da República

Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013

- Decreto-Lei n.º 32/2010. D.R. n.º 71, Série I de 2010-04-13

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Estabelece medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade, transpondo a Directiva n.º 2009/143/CE, do Conselho, de 26 de Novembro, e a Directiva n.º 2010/1/UE, da Comissão, de 8 de Janeiro, que alteram a Directiva n.º 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de Maio, e procedendo à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de Setembro

# SOLUÇÕES INTEGRADAS DE HOTELARIA

			<b>Condições especiais p/ associados SEMA</b>
	<b>VISITE-NOS na Zona Industrial Albergaria-a-Velha</b> A MAIOR EXPOSIÇÃO DO SECTOR		
		<b>&lt;Consultoria &lt;Financiamento &lt;Orçamento</b>	
			
	<b>&lt;Projecto &lt;Montagem &lt;Pós Venda</b>		<b>Reservámos este espaço para si</b>

WWW.SOLIDOTEL.COM

# Solidotel®

Edifício Solidotel - Z.I. Alb. - Ap.27 | 3850-184 Albergaria-a-Velha | Portugal t: + 351 234 303 410 | f: +351 234 303 419 | geral@solidotel.com